



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.369, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Município no Exercício de 2017 e dá outras providências.”

Autor: Órgão Executivo.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de **R\$ 51.924.400,00 (cinquenta e um milhões e novecentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
1 01.01.04.122.0003.2.006.319113.01.110000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	25.000,00
11 01.01.04.122.0003.2.006.339046.01.110000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	17.000,00
12 01.01.04.122.0003.2.007.339030.01.110000 MATERIAL DE CONSUMO	1	10.000,00
15 01.01.04.122.0003.2.008.339039.01.110000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	33.000,00
32 02.01.04.122.0008.2.016.319011.01.110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	70.000,00
33 02.01.04.122.0008.2.016.319013.01.110000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	23.000,00
38 02.01.04.122.0008.2.016.339046.01.110000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	10.000,00
43 02.01.04.122.0008.2.016.319113.01.110000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	24.000,00
77 03.01.04.121.0009.2.019.319011.01.110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	344.000,00
81 03.01.04.121.0009.2.019.319113.01.110000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	42.000,00
82 03.01.04.121.0009.2.019.339033.01.110000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	2.000,00

9



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

83	03.01.04.121.0009.2.019.339046.01.110000	1	32.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
87	03.01.04.121.0009.2.021.339036.01.110000	1	38.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
91	04.01.04.122.0010.2.022.319001.01.110000	1	365.000,00
	APOSENTADORIAS E REFORMAS		
93	04.01.04.122.0010.2.022.319004.01.110000	1	80.000,00
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
97	04.01.04.122.0010.2.022.319016.01.110000	1	70.000,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
99	04.01.04.122.0010.2.022.319113.01.110000	1	66.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
103	04.01.04.122.0010.2.022.339046.01.110000	1	2.500,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
107	04.01.04.122.0010.2.023.339030.01.110000	1	50.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
109	04.01.04.122.0010.2.024.339036.01.110000	1	186.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
110	04.01.04.122.0010.2.024.339039.01.110000	1	500.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
117	04.01.04.122.0010.2.022.319003.01.110000	1	168.000,00
	PENSÕES		
121	05.01.04.123.0011.2.025.319016.01.110000	1	155.000,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
124	05.01.04.123.0011.2.025.319113.01.110000	1	85.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
126	05.01.04.123.0011.2.025.339033.01.110000	1	500,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
128	05.01.04.123.0011.2.025.339036.01.110000	1	55.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
129	05.01.04.123.0011.2.025.339039.01.110000	1	350.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
130	05.01.04.123.0011.2.025.339046.01.110000	1	80.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
132	05.01.04.123.0011.2.025.339093.01.110000	1	50.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
138	05.01.04.123.0011.2.025.319011.01.110000	1	479.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
147	06.01.04.122.0012.2.026.339046.01.110000	1	8.500,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
153	06.01.15.451.0014.1.008.449051.01.110000	1	1.000.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
166	06.01.15.451.0014.1.022.449061.01.110000	1	12.000.000,00
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

178	07.01.15.451.0017.2.028.319016.01.110000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	50.000,00
182	07.01.15.451.0017.2.028.339046.01.110000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	1.000,00
199	08.01.18.122.0131.2.031.319113.01.110000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	19.000,00
200	08.01.18.122.0131.2.031.339046.01.110000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	16.000,00
203	08.01.18.122.0131.2.033.339036.01.110000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	13.000,00
206	08.01.18.122.0131.2.142.339039.01.110000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	15.000,00
243	09.01.15.452.0030.2.042.319004.01.110000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	40.000,00
244	09.01.15.452.0030.2.044.339039.01.110000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	300.000,00
246	09.01.15.452.0030.2.042.319005.01.110000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1	1.000,00
249	09.01.15.452.0030.2.042.319016.01.110000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	210.000,00
251	09.01.15.452.0030.2.042.319113.01.110000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	107.000,00
259	10.01.12.122.0032.2.047.339046.01.200000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000,00
265	10.01.12.122.0032.2.047.319113.01.200000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	357.000,00
267	10.01.12.122.0032.2.047.319016.01.200000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	53.000,00
269	10.01.12.122.0032.2.047.319011.01.200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	2.400.000,00
272	10.01.12.122.0032.2.047.449052.01.200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500.000,00
277	10.02.12.306.0033.2.048.339046.01.110000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	11.000,00
283	10.02.12.306.0033.2.048.319113.01.110000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	9.000,00
287	10.02.12.306.0033.2.048.319011.01.110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	40.000,00
293	10.03.12.361.0034.2.049.319011.01.220000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	1.662.000,00
295	10.03.12.361.0034.2.049.319016.01.220000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	36.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

297	10.03.12.361.0034.2.049.319113.01.220000	1	247.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
300	10.03.12.361.0034.2.049.339030.01.220000	1	200.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
303	10.03.12.361.0034.2.049.339036.01.220000	1	375.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
306	10.03.12.361.0034.2.049.449051.01.220000	1	1.600.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
307	10.03.12.361.0034.2.049.449052.01.220000	1	5.000.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
343	10.06.12.365.0039.2.060.319011.01.210000	1	3.160.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
347	10.06.12.365.0039.2.060.319113.01.210000	1	450.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
354	10.06.12.365.0039.2.060.339046.01.210000	1	284.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
356	10.06.12.365.0039.2.060.449052.01.210000	1	2.250.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
360	10.07.12.365.0040.1.024.449051.01.210000	1	1.500.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
364	10.07.12.365.0040.2.061.319005.01.210000	1	1.500,00
	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
365	10.07.12.365.0040.2.061.319011.01.210000	1	3.980.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
367	10.07.12.365.0040.2.061.319016.01.210000	1	9.000,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
369	10.07.12.365.0040.2.061.319113.01.210000	1	830.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
371	10.07.12.365.0040.2.061.335043.01.210000	1	18.000,00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
375	10.07.12.365.0040.2.061.339046.01.210000	1	1.050.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
377	10.07.12.365.0040.2.061.449052.01.210000	1	2.250.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
388	11.01.27.812.0043.2.063.319013.01.110000	1	31.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
389	11.01.27.812.0043.2.063.319016.01.110000	1	38.900,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
391	11.01.27.812.0043.2.063.319113.01.110000	1	42.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
393	11.01.27.812.0043.2.063.339046.01.110000	1	20.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
398	11.01.27.812.0043.2.065.339036.01.110000	1	20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

399	11.01.27.812.0043.2.065.339039.01.110000	1	50.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
417	11.02.27.812.0044.2.066.339036.01.110000	1	457.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
425	12.01.23.695.0042.2.092.319113.01.110000	1	7.500,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
429	12.01.23.695.0042.2.092.339039.01.110000	1	70.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
433	12.01.23.695.0064.2.093.339039.01.110000	1	500.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
442	13.01.08.122.0045.2.098.319011.01.500000	1	1.112.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
444	13.01.08.122.0045.2.098.319016.01.500000	1	60.000,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
446	13.01.08.122.0045.2.098.319113.01.500000	1	193.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
448	13.01.08.122.0045.2.098.339046.01.500000	1	187.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
449	13.01.08.122.0045.2.099.339030.01.500000	1	50.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
563	13.04.08.122.0069.2.106.339036.01.500000	1	37.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
582	14.01.10.122.0058.2.071.319005.01.000000	1	1.000,00
	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
584	14.01.10.122.0058.2.071.319013.01.000000	1	47.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
585	14.01.10.122.0058.2.071.319016.01.000000	1	150.000,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
587	14.01.10.122.0058.2.071.339033.01.000000	1	45.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
588	14.01.10.122.0058.2.071.339046.01.000000	1	50.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
596	14.01.10.122.0058.2.127.339036.01.000000	1	70.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
599	14.01.10.272.0058.2.237.319113.01.000000	1	506.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
648	15.01.04.122.0086.2.135.319011.01.110000	1	27.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
664	17.01.15.452.0024.2.068.319011.01.400000	1	157.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
666	17.01.15.452.0024.2.068.319016.01.400000	1	50.000,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		

9



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

668	17.01.15.452.0024.2.068.319113.01.400000	1	40.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
671	17.01.15.452.0024.2.069.339030.01.400000	1	100.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
679	18.01.04.122.0112.2.156.319011.01.110000	1	175.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
680	18.01.04.122.0112.2.156.319013.01.110000	1	5.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
681	18.01.04.122.0112.2.156.319016.01.110000	1	10.000,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
683	18.01.04.122.0112.2.156.319113.01.110000	1	41.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
685	18.01.04.122.0112.2.156.339046.01.110000	1	12.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
703	18.01.04.122.0112.2.173.339036.01.110000	1	9.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
704	18.01.04.122.0112.2.173.339039.01.110000	1	130.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
715	18.01.04.122.0112.2.156.339093.01.000000	1	645.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
719	19.01.04.122.0140.2.239.319011.01.110000	1	70.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
723	19.01.04.122.0140.2.239.319113.01.110000	1	15.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
725	19.01.04.122.0140.2.239.339046.01.110000	1	12.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
729	19.01.04.122.0140.2.241.339036.01.110000	1	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
796	04.22.01.13.392.0063.2.074.339039.01.110000 - FUNDACC	1	500.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
810	04.22.01.13.392.0072.2.077.319011.01.110000 - FUNDACC	1	230.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
811	04.22.01.13.392.0072.2.077.319013.01.110000 - FUNDACC	1	35.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
821	04.22.01.13.392.0072.2.077.339030.01.110000 - FUNDACC	1	67.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
826	04.22.01.13.392.0072.2.077.339039.01.110000 - FUNDACC	1	245.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
828	04.22.01.13.392.0072.2.077.339046.01.110000 - FUNDACC	1	20.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
		TOTAL	51.924.400,00

8



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

	Fonte de Recurso	Valor
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	01	51.924.400,00
TOTAL		51.924.400,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de novembro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado em 09/11/2017
No Jornal Local Diário do
Ptaulnoti.ed.5055